



PORTARIA Nº 120, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Retifica Portaria nº 086/2018."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que determina a retificação na informação do tempo de serviço a ser averbado do servidor público municipal CARLOS DA CONCEIÇÃO, nos autos do processo administrativo nº 5633/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço para fins de disponibilidade e aposentadoria o tempo de serviço prestado nesta Municipalidade anterior à posse por concurso público, para o período de **3 (três) anos, 6 (seis) meses e 5 (cinco) dias.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



MERVALDO DE OLIVEIRA FARIA
**Secretário Municipal de
Governo**